



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extracto) n.º 6667/2010

Por despacho de 10 de Março de 2010 do presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Licenciada Mónica Cristina de Faria António — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para a categoria de assessora do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2010.

5 de Abril de 2010. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.
203127518

Despacho (extracto) n.º 6668/2010

Por despacho de 23 de Março de 2010 do presidente do Grupo Parlamentar do CDS-PP — Partido Popular:

Foi Tereza Maria Ivo Barreira de Campos de Mesquita exonerada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, da categoria de secretária de apoio parlamentar do quadro de pessoal de apoio do Grupo Parlamentar do Partido Popular do CDS-PP, com efeitos a partir do dia 22 de Março de 2010.

5 de Abril de 2010. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.
203127526



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

Aviso n.º 7524/2010

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 15720/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 08 de Setembro, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, a qual foi homologada em 10 de Março de 2010 por despacho da Senhora Presidente da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

Nome	Valores
João Paulo Ferreira Pereira	19,90
Elisa Gâmboa de Andrade Rodrigues	12,90

19 de Março de 2010. — A Presidente da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, *Prof.ª Doutora Sara Falcão Casaca*.
203130206

Aviso n.º 7525/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 21 5721/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 8 de Setembro, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a qual foi homologada em 10 de Março de 2010 por despacho da presidente da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género:

Marta Elisa Pedro Silva — 19,56 valores.
Ruben Filipe de Sousa Coelho — 10,03 valores.

19 de Março de 2010. — A Presidente da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, *Prof.ª Doutora Sara Falcão Casaca*.
203131113

Instituto do Desporto de Portugal, I. P.

Contrato n.º 213/2010

Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/46/DDF/2010

Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 438/2009

Desenvolvimento da Prática Desportiva

Entre:

1 — O Instituto do Desporto de Portugal, I. P., pessoa colectiva de direito público, com sede na Avenida Infante Santo, n.º 76, 1399-032 Lisboa, NIPC 506626466, aqui representado por Luís Bettencourt Sardinha, na qualidade de Presidente, adiante designado como IDP, I. P., ou 1.º outorgante; e

2 — A Federação Portuguesa de Pétanca, pessoa colectiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, com sede na(o) Rua Poeta Bernardo Passos, n.º 20, 8150-000 São Brás de Alportel, NIPC 502778725, aqui representada por Abel José Ramires Ferreira, na qualidade de Presidente, adiante designada por Federação ou 2.º outorgante.

Considerando que:

A) Mediante o contrato-programa n.º 438/2009, foi concedida pelo IDP, I. P., uma comparticipação financeira à Federação Portuguesa de Pétanca para execução do programa de desenvolvimento desportivo que a Federação apresentou e se propôs levar a efeito no decurso desse ano;

B) De acordo com o estabelecido no n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, pode o IDP, I. P., «outorgar com os beneficiários um aditamento ao contrato-programa celebrado para o ano findo, a fim de que sejam liquidadas, até à celebração de novo contrato-programa, as quantias mensais correspondentes ao duodécimo do ano anterior».

C) Pelo Despacho de 20 de Janeiro de 2010, do Senhor Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, foi autorizada com o 2.º outorgante a celebração de aditamento ao abrigo da disposição legal acima mencionada;

D) A contratualização do contrato-programa de desenvolvimento desportivo para 2010 com a Federação Portuguesa de Pétanca se encontra ainda em preparação, estimando-se que a sua assinatura apenas ocorra no final do primeiro trimestre de 2010;